



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 14/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E A SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO DO SUL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Inciso II do Artigo 33 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU o Projeto de Resolução nº 014/2026 e PROMULGA a seguinte Resolução: Resolução nº 014/2026 de 14 de julho de 2026.





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

JUSTIFICATIVA

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Rio Verde Mato Grosso- MS, autorizada a conceder 3 (Três) Diárias aos Edis e servidores desta Casa de Leis que participarão do Workshop que será realizada pela Escola SuLMato-Grossense de Gestão Pública, nos dias 14, 15, 16 e 17 de julho de 2026, em Campo Grande - MS.

Art. 2º - As despesas oriundas das referidas Diárias correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária - 33.90.14.00 - Diárias - Civil.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições em contrário.

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 15 de Julho de 2026

Ver. Flávio Roberto Alves de Brito
Presidente(a)

